

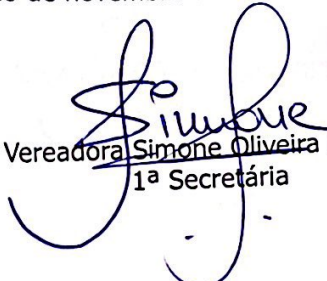


PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, DÁ PUBLICIDADE QUE NÃO HÁ PROPOSIÇÕES EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 19 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2022.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária